

33ª Zona Eleitoral .....	372
34ª Zona Eleitoral .....	374
35ª Zona Eleitoral .....	427
36ª Zona Eleitoral .....	433
38ª Zona Eleitoral .....	448
39ª Zona Eleitoral .....	451
40ª Zona Eleitoral .....	464
42ª Zona Eleitoral .....	466
44ª Zona Eleitoral .....	478
45ª Zona Eleitoral .....	481
46ª Zona Eleitoral .....	493
47ª Zona Eleitoral .....	497
49ª Zona Eleitoral .....	505
54ª Zona Eleitoral .....	507
55ª Zona Eleitoral .....	512
63ª Zona Eleitoral .....	517
72ª Zona Eleitoral .....	530
77ª Zona Eleitoral .....	574
80ª Zona Eleitoral .....	578
85ª Zona Eleitoral .....	645
96ª Zona Eleitoral .....	702
101ª Zona Eleitoral .....	727
110ª Zona Eleitoral .....	746
123ª Zona Eleitoral .....	782
130ª Zona Eleitoral .....	790
131ª Zona Eleitoral .....	826
136ª Zona Eleitoral .....	843
140ª Zona Eleitoral .....	849
141ª Zona Eleitoral .....	853
143ª Zona Eleitoral .....	854
144ª Zona Eleitoral .....	854
145ª Zona Eleitoral .....	862
146ª Zona Eleitoral .....	863
147ª Zona Eleitoral .....	863
Índice de Advogados .....	865
Índice de Partes .....	871
Índice de Processos .....	901

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 33, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,  
Considerando o afastamento legal (férias) do Dr. Rozemberg Vilela da Fonseca, Juiz Eleitoral da 047ª ZEGO de São Domingos, no período de 22.2 a 13.3.2021, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral, de 27.1.2021;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 25.1.2021, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência ao art. 4º, caput, da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. FERNANDO MARNEY OLIVEIRA DE CARVALHO, Juiz Eleitoral da 036ª Zona Eleitoral de Cristalina, para substituir na jurisdição eleitoral da 047ª ZEGO, com sede no município de São Domingos, no período de 22.2 a 13.3.2021, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

### **PORTARIA Nº 34/2021 - PRES**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 20.0.000004167-0;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 26/01/2021, o servidor requisitado para este Tribunal MYCHEEL ALVES FERREIRA, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 045ª Zona Eleitoral, com sede em Pontalina/GO.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 26/01/2021, o servidor efetivo deste Tribunal ABRAÃO ALVES BRAGA, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 045ª Zona Eleitoral, com sede em Pontalina/GO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 02 de fevereiro de 2021.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

## **DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE**

### **INTIMAÇÕES**

#### **RECURSO ELEITORAL(11548) Nº 0600651-19.2020.6.09.0035**

PROCESSO : 0600651-19.2020.6.09.0035 RECURSO ELEITORAL (Aragarças - GO)

RELATOR : **ALTAIR GUERRA DA COSTA - Juiz de Direito 2**

RECORRIDO : COLIGAÇÃO NOSSO GRUPO É O POVO - ARAGARÇAS (PSC, PTB E PV)

ADVOGADO : JESSICA NUNES DA SILVA (18272/O/MT)

RECORRENTE : COLIGAÇÃO RUMO NOVO COM A FORÇA DO POVO - ARAGARÇAS (MDB, PSB, PDT, PP E PT)

ADVOGADO : MARCOS AURELIO DA SILVA PARREIRA (0044870/GO)

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral de Goiás

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

ACÓRDÃO

RECURSO ELEITORAL (11548) - PROCESSO N. 0600651-19.2020.6.09.0035 - ARAGARÇAS /GOIÁS.